

ENTRÂNCIA	COMARCA	UNIDADE DE DESTINO	CARÊNCIA
INICIAL	UMIRIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM	1

EDITAL N° 12/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 72, firmado em 16 de janeiro de 2018 pela Exma. Sra. Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Processo Administrativo nº 8500855-11.2018. 8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de dois Juízes Eleitorais, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 05, de 1º de junho de 2017, do Tribunal de Justiça, publicada no DJe de 2 de junho de 2017;

RESOLVE:

I Tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, com prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, inscrições de Advogados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará, para concorrer à formação da **lista tríplice referente à escolha de um Membro SUPLENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de JURISTA**, na vaga decorrente do término do primeiro biênio da Dra. **Kamile Moreira Castro**, a ocorrer em 24 de julho de 2018.

II O pedido de inscrição deverá ser registrado junto ao Protocolo Geral do Tribunal de Justiça, mediante o sistema SAJADM-CPA, encaminhado à Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça, instruído com os documentos abaixo indicados, nos termos das disposições do art. 3º da Resolução nº 05/2017, do Tribunal Pleno, as quais deverão ser observadas pelos candidatos:

- a)** certidão atualizada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)-Secção Ceará, com indicação da data de inscrição definitiva, da eventual ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes;
- b)** certidões atualizadas, emitidas pelos órgãos de distribuição dos Juízos de primeira instância com jurisdição sobre o domicílio do candidato, das Justiças – Federal, Eleitoral (quitação, crimes eleitorais e filiação partidária) e Estadual;
- c)** documentos comprobatórios de que se acha no exercício da advocacia e de que possui 10 (dez) anos, consecutivos ou não de prática profissional;
- d)** certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, atestando o tempo de exercício de advocacia no Foro Eleitoral; e
- e)** *curriculum vitae*, acompanhado de um memorial, redigido de forma descriptiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 24 de janeiro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PH & B Comércio e Serviços Eireli – ME; **OBJETO:** Registro de preços visando eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, a fim de abastecer a Creche Escola do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:**23 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:**23 de janeiro de 2018; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Sr. Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, BEM FORMADO E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	300	CEASA	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00